



LEI MUNICIPAL Nº 880/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Passagem Molhada Luciene Francisca Guimarães, a Ponte localizada dentro do Rio Ipojuca que liga o Sítio Estreito ao Assentamento do MST Malhada dos Cavalos.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida e respectiva sinalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2024.

ALVARO	Assinado de forma
ALCANTARA	digital por ALVARO
MARQUES DA	ALCANTARA
SILVA:0288963440	MARQUES DA
0	SILVA:02889634400

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito